PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 28 / 06 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº. 171 /2021 – PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores vereadores.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por meio de seus vereadores, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, manifesta **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento da **Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Senhora, MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA, carinhosamente conhecida por MALÚ**, ocorrido no domingo pela manhã no Hospital Regional do Baixo Amazonas – 27 de junho de 2021.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos familiares da distinta Senhora e a Câmara Municipal de Belterra.

JUSTIFICATIVA
Senhora e senhores vereadores **MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA (Malú) ,** Morreu na manhã deste domingo (27-06-2021) era vereadora/presidente da Câmara Municipal de BELTERRA, por conta de complicações causadas pela Covid-19. A distinta Vereadora Malú, era natural de Loanda – PR, tinha 47 anos, foi eleita pela primeira vez em 2002, e reeleita em 2004, 2008, 2012, 2016 e 2020. Na Câmara foi eleita segunda secretária, primeira secretária (vice-presidente) e presidente. Sua morte extremamente prematura, deixa um legado insubstituível de profissionalismo, solidariedade e política para o município de Belterra e região, e de amor para os seus familiares, bem como a todos que tiveram a honra e o prazer de sua convivência e que tiveram a oportunidade de compartilhar de momentos de muita alegria e harmonia ao seu lado. Sua partida entristeceu a todos, mas deixa a imagem da sabedoria de uma valorosa mulher política e amiga de todos, que teve no amor e no carinho ao próximo a essência de sua existência; Malú foi o tipo da mulher coroada pela imortalidade, por tudo que realizou e edificou, através de sua luta e lições que realizou.

A sua ida prematura deixou todos os familiares e amigos muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ela encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé e na promessa de Jesus Cristo: "Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá".

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa manifeste votos de profundo pesar e tristeza, pela perda da digna **da Senhora MARIA DE LOURDES SOUZA LIMA (MALÚ)**

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 28 de junho de 2021.

Ver. Roman Liberal Jr (MDB). – Presidente

Ver.Jander Ilson Pereira (DEM)

Ver.Alysson Pontes (PSD)

Ver. Prof. Josafá Gonçalves (PL)

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Ver. Carlos Silva (PSC)

Ver. Adriana Almeida (PV)

Ver. Elielton Lira (AVANTE)

Ver. Agnaldo Promissória (PSL)

Ver. Alexandre Maduro (MDB)

Ver. Didi Feleol (PP)

Ver. Ângelo Tapajós (REPUBLICANOS)

Ver. Biga Kalahare (PT)

Ver. Carlos Martins (PT)

Ver. Erlon Rocha (MDB)

Ver. Gerlande Castro (PSB)

Ver. Erasmo Maia (DEM)

Ver. Junior Tapajós (PL)

Ver. JK do Povão (PSDB)

Ver. Enfº Alba Leal (MDB)

Ver. Enfº Murilo Tolentino (PSC)

Ver. Silvio Neto (DEM)